



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº 384/2025

Indicamos ao Exmº Sr. Prefeito Municipal **Zenildo Brandão**, a implantação de placas de identificação em braile nas portas de salas e gabinetes das repartições pública e privadas no município de Jequié.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz de extrema importância e é norteada pela conscientização da importância da inclusão, possibilitando mobilidade e independência, e qualidade de vida da pessoa com deficiência visual.

Braile- O braile é um sistema de escrita e leitura por meio de toque em partes com alto relevo, para uso por pessoas sem visão ou com deficiência visual. O sistema tem o nome de seu inventor, o francês Louis Braille, que perdeu a visão após um acidente, logo na infância.

A colocação de placas identificando, em braile, corredores, portas e entradas de salas e gabinetes possibilitará que as pessoas com deficiência visual cheguem ao seu destino com segurança e autonomia. Essas placas deverão ser instaladas em altura que permita acesso facilitado aos cidadãos com deficiência visual.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2025

Moana dos Santos Assinado de forma digital
Meira por Moana dos Santos
Silva:71044833572 Meira Silva:71044833572
Dados: 2025.04.13 22:24:40
-03'00'

Moana dos santos Meira Silva
(Moana Meira)
Vereadora

ATENDIDO
Of. n.º <u>18/2025</u>
Em: <u>23 / 04 /25</u>
<u>Jos Andrade</u>

ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das sessões em: <u>22/04/25</u>	
<u>RW</u>	